



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 3ª REGIONAL - RIO BRANCO - AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 032303/2019-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 28/08/2019 08:43 Data/Hora Fim: 28/08/2019 08:46
Origem: Polícia Judiciária
Delegado de Polícia: Francisco Canidé Dantas da Costa

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Polícia da 3ª Regional

Data/Hora do Fato: 22/08/2019 12:30

Local do Fato

Município: Rio Branco (AC)

Bairro: Zona Rural

Logradouro: [REDACTED]

Tipo do Local: Área Rural

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
957: Provocar incêndio em mata ou floresta - modalidade culposa (Art. 41, Parágrafo único da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Rio Branco - AC

Nome Civil: TXANA SIÃ BORGES SERENO HUNI KUIN (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: AC - Marechal

Sexo: Masculino

Nasc: 06/06/1999

Profissão: Cantor

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Estado Civil: União Estável

Nome da Mãe: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: [REDACTED]

RG - Carteira de Identidade: [REDACTED]

Endereço

Município: Rio Branco - AC

Logradouro: [REDACTED]

Bairro: Zona Rural

Telefone: [REDACTED] (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE/VÍTIMA INFORMOU QUE, NA DATA E REGIÃO AQUI CITADAS, PROVOCARAM UM INCÊNDIO QUE ATINGIU PARTE DA PROPRIEDADE PRIVADA, ATINGINDO CERCA DE 5 HECTARES DA ÁREA, QUE CORRESPONDE A 50% DO LOCAL. QUE O INCÊNDIO COMEÇOU ÀS 12:30 E FOI ATÉ ÀS 16:30. QUE O CORPO DE BOMBEIROS ESTEVE NO LOCAL CHEGANDO POR VOLTA DAS 15 HORAS, PORÉM, O FOGO ESTAVA PRATICAMENTE TODO CONTROLADO. DIANTE DO EXPOSTO, REGISTROU.



Delegado de Polícia Civil: Francisco Canidé Dantas da Costa
Impresso por: Francielly Almeida da Silva Moreno
Data de Impressão: 28/08/2019 08:47
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 3ª REGIONAL - RIO BRANCO - AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 032303/2019-A01

ASSINATURAS

Francielly Almeida da Silva Moreno

Agente de Polícia
Matrícula 9139052-1

Responsável pelo Atendimento

Txana Siã Borges Sereno Huni Kuin

(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(s) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Francisco Caridé Dantas da Costa
Impresso por: Francielly Almeida da Silva Moreno
Data de Impressão: 28/08/2019 08:47
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 3ª REGIONAL
RIO BRANCO - AC

TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 32303/2019

Às 09:07 do dia 28 do mês de Agosto do ano de 2019, nesta cidade de RIO BRANCO-AC, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, **Francisco Canidé Dantas da Costa**, comigo **Girlene Albuquerque Lemos da Silva**, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Txana Siã Borges Sereno Huni Kuin**, CPF: [REDACTED], RG Número: [REDACTED] Orgão Expedidor: SSP, Estado: AC, Nome da Mãe: **Feliciano Borges**, Nome do Pai: [REDACTED] Sexo: Masculino, Raça/Cor: Indígena, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasileira, Local de Nascimento: Marechal Thaumaturgo/AC, Idade: 20 anos, Data de Nascimento: [REDACTED], Profissão: Cantor, Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, Endereço: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Telefone: [REDACTED] 3 (Celular). Às perguntas da Autoridade Policial, **RESPONDEU: QUE**, o declarante afirma que no dia 22/08/2019 por volta das 12:30 horas, seu genitor percebeu que a propriedade estava sendo atingida por um incêndio; QUE, quando perceberam o foco de fogo, o mesmo já estava descontrolado; QUE, todos as pessoas da comunidade Centro HUWÁ KARU YUXIBU passaram a tentar controlar as chamas; QUE, o incêndio perdurou até as 16:30 horas; QUE, o corpo de bombeiros foi acionado e chegou ao local por volta das 15:00 horas, no entanto, o fogo já estava controlado; QUE, a propriedade é privada e possui documentação em nome de **ADAILTON BORGES**, conhecido por **MAPU HUNI KUI**, irmão do declarante; QUE, o incêndio atingiu 50% da terra, aproximadamente 5 hectares; QUE, foram causados danos a agricultura local, além de mangueiras utilizadas para o abastecimento de água da comunidade; QUE, no local estava sendo construído um centro de espiritualismo, o qual foi destruído pelo fogo; QUE, as árvores plantadas pela comunidade, como Ipê, Balsamo, Madeira de Lei, açai, castanha e outras foram consumidas pelo fogo; QUE, também o cultivo de plantas medicinais foram queimados; QUE, as plantas medicinais faziam parte do projeto farmácia viva; QUE, não sabe informar o que provocou o incêndio, porem, gostaria que o caso fosse investigado, a fim de identificar se o incêndio foi criminoso; QUE, somente a propriedade do declarante foi atingida; QUE, foi a primeira vez que a propriedade foi incendiada; QUE, até o momento não sabe informar se existe o interesse de alguém em tomar a propriedade da comunidade; QUE, nas proximidades do local existe uma fazenda, com criação de gado; QUE, na comunidade não é utilizado fogo de forma alguma, até os lixos produzidos no local, são levados ao lixão; QUE, não entende como o fogo se iniciou no local, pois apenas a sua propriedade foi atingida; QUE, durante o fogo, as pessoas do local tentaram puxar água do açude, a fim de apagá-lo, no entanto, faltou energia, o que dificultou o controle do fogo; QUE, durante o incêndio vários animais morreram queimados, como jabutis, mambira e outros;. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu **Girlene Albuquerque Lemos da Silva**, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO DE POLÍCIA: Francisco Canidé Dantas da Costa

Txana Siã B.S. Huni Kuin
DECLARANTE: Txana Siã Borges Sereno Huni Kuin



Impresso por: **Girlene Albuquerque Lemos da Silva**
Data de Impressão: 28/08/2019 09:37

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 3ª REGIONAL
RIO BRANCO - AC

ESCRIVÃ(O): Girlene Albuquerque Lemos da Silva



Impresso por: Girlene Albuquerque Lemos da Silva
Data de Impressão: 28/08/2019 09:37

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2